



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

PROJETO DE LEI

CRIA A SEMANA DOS EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada no Calendário de Eventos do Município de Guarapari, A SEMANA DOS EVANGÉLICOS GUARAPARIENSES.

Art. 2º. Fica determinado que as comemorações ocorreram anualmente, na semana que contenha o dia 31 de outubro, por ser justamente nesta data que os cristãos celebram a Reforma Protestante de Martinho Lutero e a Fundação do Protestantismo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

VEREADOR MARCELO ROSA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

JUSTIFICATIVAS

- 1- O Estado do Espírito Santo, segundo dados oficiais, um dos Estados da Federação que mais abriga Evangélicos deste País.
- 2- Por conseguinte em Guarapari a afirmativa é verdadeira, temos neste Município um expressivo número de Evangélicos que sem nenhuma sombra de dúvidas, como cidadãos, tem marcado de forma expressiva e participativa sua presença na sociedade.
- 3- O Povo Evangélico ao longo da história foi discriminado e relegado a um plano secundário, por aqueles que constituem o Poder em todo o País.
- 4- É oportuno lembrar que este povo discriminado e sem reconhecimento, tem lutado para que a paz e o bem tenham destacado lugar no coração e na vida das pessoas.
- 5- Portanto, justifica-se a presente PROPOSIÇÃO voltada aos Evangélicos de Guarapari, que anseiam por ter no Calendário de Eventos do Município de Guarapari, uma semana reservada as suas comemorações.
- 6- E necessário faz-se, ter o seu devido reconhecimento da Sociedade.
- 7- Propomos pelas comemorações ocorrerem anualmente, na semana que contenha o dia 31 de outubro, por ser justamente nesta data que os cristãos celebram a Reforma Protestante de Martinho Lutero e a Fundação do Protestantismo.
- 8- E assim sendo temos, pois, como Parlamentares autenticamente autorizados pelo Povo, a célebre oportunidade de resgatar uma velha dívida com o Povo Evangélico Guarapariense.

Sala das Sessões, 26 abril de 2021.

VEREADOR MARCELO ROSA

